



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.357/88

Em 21 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ES  
TADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

Fica concedido a Servidora Municipal  
SRª GABRIELA DANESIN SALGADO, um "FG-10", conforme Artigo 4º da  
Lei Municipal nº 702/83, pelos serviços excedentes que passarão  
a ser prestados.

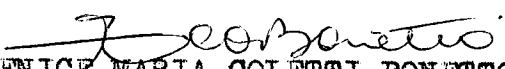
Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 21 de Agosto de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen  
to de Administração em 21 de Agosto de 1.988.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO

Coordenadora do Serv. Administrativo